

PORTARIA Nº 2.506/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **11843/2022**, **resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR			CARGO		LOTAÇÃO	
1051401	JUAREZ FARID AARAO JUNIOR			ARQUITETO		SEMAG	
Admissão	Processo de titulação	Data do Requerimento	Título		Letra Anterior	Promovido para letra	Jus
15/06/1998	11843/2022	25/02/2022	Pós-Graduação		O	P	25/02/2022

Art. 2º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao referido servidor, através das *Portarias nºs 2.030/2023 e 2.397/2024*, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Letra Atual	Promovido para Letra	A partir de
1051401	JUAREZ FARID AARAO JUNIOR	ARQUITETO	SEMAG	15/06/1998	2020/2022	P	Q	15/06/2022
1051401	JUAREZ FARID AARAO JUNIOR	ARQUITETO	SEMAG	15/06/1998	2022/2024	Q	R	15/06/2024

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

